



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1851/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1899/21-CMV

Vereador Eder Linio Garcia

Processo administrativo nº 18825/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Assunto: Informações para instruir a resposta ao Requerimento Vereador
Anexo: Cópia Resposta da Notificação Extrajudicial da Única Limpeza e Sv
Referência: 1) C.I. nº 2285A/2021-DTL/SAJI;
2) Requerimento nº 1899/2021, de 08NOV2021

Ao Departamento Técnico-Legislativo/SAJI

Em atendimento ao solicitado pelo Excelentíssimo Sr Vereador Eder Lino Garcia, do PTD, através do requerimento epigrafe, passo a responder como segue:

1. O Termo de Contrato 001/2018, limpeza técnica hospitalar na UPA – Valinhos, tem sua vigência em 03/01/2022, podendo ser prorrogado por mais 12 meses;

1.1. O Termo de Contrato nº 086/2016, limpeza técnica em Unidade Educacionais, próprios municipais e Unidades de Saúde, foi renovado de acordo com o preconizado no artigo 57, § 4º da Lei 8666/1993, no dia 17NOV2021, com cláusula resolutiva, por 180 dias.

1.2. Esclareço que está previsto para ser publicado até o dia 25NOV2021 edital do pregão Eletrônico com o objeto de contratar empresa técnica de limpeza e asseio para Prefeitura de Valinhos, considerando os 08 (dias) de publicidade, a licitação deve ocorrer até o dia 03 de dezembro do corrente ano.

1.3. Como é do conhecimento de V. Exª houve a necessidade de realizarmos novas mensurações dos espaços que receberão os serviços de limpeza, o que ocasionou o atraso na elaboração do Temo de Referência, conseqüentemente a publicação do Edital pertinente.

2. Com relação ao contrato Emergencial de limpeza com a empresa Litucera o qual tem sua vigência até 10DEZ2021, portanto, até a referida data acreditamos haver uma empresa vencedora que a partir do dia 11DEZ2021 assumirá os serviços de limpeza e asseio da prefeitura.

3. Com relação as inconsistências nas metragens, foi aberto o Processo nº **18984/2021** no qual o Secretário de Administração solicita ao Secretário de Planejamento e Meio ambiente a nomeação e mensuração dos espaços com a emissão

de ART (Auto de Responsabilidade Técnica) e assim que for fornecido as medidas e análise técnica para confirmação fática iremos tomar todas as providências legais que o caso requer.

4. Diante das inconsistências apresentadas na metragem, não foi autorizado o pagamento das Notas Fiscais pertinentes, bem como, foi notificada a empresa para se manifestar a respeito a qual apresentou as razões constante na cópia em Anexo.

S.A., 23 de novembro de 2021.



VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração
Secretário

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESPOSTA

NOTIFICANTE/CONTRATADA

ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.235.461/0001-44, neste ato representada por seu representante legal abaixo identificado

NOTIFICADA/CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP, sediada a Rua Antônio Carlos, 301 – Centro - Valinhos/SP, na pessoa do Senhor Secretário de Administração – Valdemir Alves de Oliveira

CONTRATOS

CONTRATOS Nº 08/2016 E Nº 01/2018

PROCESSOS DE COMPRA Nº 131/2016 E Nº 321/2017

Com objeto de realização dos serviços de limpeza e conservação em unidades educacionais, próprios municipais e unidades de saúde, localizados na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, tendo como origem os editais de Licitações por Pregões Presenciais nº 053/2016 e 133/2017.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Alega a CONTRATANTE/NOTIFICADA a existência de área métrica controversa existente no contrato em tela, que necessita de verificação e análise técnica para confirmação fática.

Todavia fomos notificados do fato em 13/10/2021 momento em que já havíamos emitido as notas fiscais, correspondentes à execução dos serviços nos meses de competência Agosto e Setembro de 2021.

No caso específico das notas fiscais nº 01146 – 01147 – 01148 – 01149 e 01151 referente à execução dos serviços no mês de Agosto/2021, quando do momento da notificação do fato em questão, a nota fiscal já havia inclusive vencido o prazo de pagamento, por consequência já estavam quitados inclusive os tributos inerentes à respectiva nota fiscal.

26 OUT. 2021

Érica Cristina F. de Lima
Metrícula 20.628
Agente Administrativo II
Secretaria de Administração

Rua Orozimbo Maia, nº248 - Vila Sônia, CEP: 13.274-000, Valinhos/SP



Não obstante também já era fato consumado as despesas com salários, encargos sociais e benefícios de todos os empregados envolvidos na realização dos serviços no mês de Agosto de 2021, sendo, portanto, imperiosa a necessidade de liberação integral do pagamento pelos serviços prestados.

No tocante as notas fiscais nº **01169 – 01170 – 01171 – 01172 e 01174** correspondente a prestação dos serviços no mês de Setembro/2021, como forma de colaborarmos com o Poder Público contratante, vamos providenciar o cancelamento da referida nota fiscal.

Ato contínuo estamos emitidos novas notas fiscais referente a prestação dos serviços de Setembro/2021, excluindo por hora a metragem da área controversa de modo que após o processo de verificação, possamos emitir nota fiscal complementar para recebimento pelos serviços já prestados, na estrutura física em que se encontra a referida área métrica que será objeto de análise.

REITERAMOS QUE AS MEDIÇÕES ORA CITADAS FORAM AS QUE CONSTARAM NO EDITAL ELABORADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E EM NENHUM MOMENTO A EMPRESA TEVE ACESSO AS MESMAS.

Contudo é indispensável o imediato pagamento das notas fiscais de Agosto/21 e das novas notas fiscais referente a Setembro/21, como único meio de nossa empresa fazer frente as despesas com salários, encargos e benefícios dos empregados, cuja obrigação de pagamento se aproxima para a primeira semana do mês de Novembro/21.

Por todo o exposto contamos com a costumeira colaboração de tão importante cliente, para que dezenas de empregados não sejam prejudicados em seus direitos fundamentais de âmbito trabalhista.

Valinhos, 26 de Outubro de 2021.



Única Limpeza e Serviços Ltda
Nome: Agenor Estefanato
Diretor

RECEBIDO EM ____/____/____

Nome:
Cargo/Função:

Rua Orozimbo Maia, nº248 - Vila Sônia, CEP: 13.274-000, Valinhos/SP

